



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAICARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 945

Página 1 de 7

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Extrato | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Atribuição de Classe/Aulas | 2 |
| Comunicados | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaicara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaicara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaicara

CNPJ 46.203.469/0001-29

Rua Tiradentes, 171

Telefone: (14) 3547-9217

Site: www.guaicara.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaicara

CNPJ 49.890.163/0001-86

Rua Yoshi Sato, 387

Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200

Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaicara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAÍÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 945

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extratos Contratos

CONTRATO Nº 013/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍÇARA

Contratada: PH SANCHEZ PRODUÇÕES LTDA

Objeto: Contratação da empresa produtora de eventos para realização de show musical da dupla "Pedro Sanchez e Thiago" no dia 01 de junho de 2024, na realização da 100ª. Festa Junina de Guaiçara-SP, no Calçadão Municipal, localizado na Rua Antonio Buzinaro, esquina com a Rua Tiradentes - Centro.

Data: 27/05/2024

Valor: R\$ 75.000,00

CONTRATO Nº 014/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍÇARA

Contratada: MC MUSIC LTDA

Objeto: Contratação da empresa produtora de eventos para realização de show musical da dupla "Charles e Mancini" no dia 07 de junho de 2024, na realização da 100ª. Festa Junina de Guaiçara-SP, no Calçadão Municipal, localizado na Rua Antonio Buzinaro, esquina com a Rua Tiradentes - Centro.

Data: 27/05/2024

Valor: R\$ 45.000,00

CONTRATO Nº 015/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍÇARA

Contratada: B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: Contratação da empresa produtora de eventos para realização de show musical da dupla "Mato Grosso e Mathias" no dia 08 de junho de 2024, na realização da 100ª. Festa Junina de Guaiçara-SP, no Calçadão Municipal, localizado na Rua Antonio Buzinaro, esquina com a Rua Tiradentes - Centro.

Data: 27/05/2024

Valor: R\$ 245.000,00

CONTRATO Nº 016/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍÇARA

Contratada: JACOMINI PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

Objeto: Contratação da empresa produtora de eventos para realização de show musical da dupla "Lucas Akira e Fabio" no dia 09 de junho de 2024, na realização da 100ª. Festa Junina de Guaiçara-SP, no Calçadão Municipal, localizado na Rua Antonio Buzinaro, esquina com a Rua Tiradentes - Centro.

Data: 27/05/2024

Valor: R\$ 45.000,00

CONTRATO Nº 017/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍÇARA

Contratada: IVAN JUNIOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: Contratação da empresa produtora de eventos para realização de show musical com "Padre Alessandro Campos" no dia 23 de junho de 2024, na realização da 100ª. Festa Junina de Guaiçara-SP, no Calçadão Municipal, localizado na Rua Antonio Buzinaro, esquina com a Rua Tiradentes - Centro.

Data: 27/05/2024

Valor: R\$ 250.000,00

CONTRATO Nº 018/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍÇARA

Contratada: BMW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: Contratação da empresa produtora de eventos para realização de show musical com a dupla "Mayck e Lyan" no dia 24 de junho de 2024, na realização da 100ª. Festa Junina de Guaiçara-SP, no Calçadão Municipal, localizado na Rua Antonio Buzinaro, esquina com a Rua Tiradentes - Centro.

Data: 27/05/2024

Valor: R\$ 106.000,00

CONTRATO Nº 019/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍÇARA

Contratada: MEDIA BOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: Contratação da empresa produtora de eventos para realização de show musical com a dupla "Felipe e Rodrigo" no dia 28 de junho de 2024, na realização da 100ª. Festa Junina de Guaiçara-SP, no Calçadão Municipal, localizado na Rua Antonio Buzinaro, esquina com a Rua Tiradentes - Centro.

Data: 27/05/2024

Valor: R\$ 120.000,00

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS nº14/2024

O Secretário Municipal de Educação de Guaiçara, no uso de suas atribuições, torna pública a sessão de atribuição para os classificados no Processo Seletivo nº001/2022, Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 e Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, a realizar-se na Secretaria Municipal da Educação, no dia 05/06/2024, quarta-feira, sito a Rua Antonio Buzinaro, 487 - Centro, em Guaiçara. Será necessária a apresentação do **diploma da formação exigida para o cargo, documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência (original e cópia)**, declaração de horário de trabalho (aos que desempenham uma função em outra rede) para fins de acúmulo, bem como professores aposentados devem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAÍÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 945

Página 3 de 7

apresentar cópia da publicação no Diário Oficial, conforme edital do Processo Seletivo nº 001/2022.

Função: Horários das atribuições:
- Assistente de Educação Infantil08h

OBS: Não providenciamos cópia de documentos.

Vagas:

CEM “Pinguinho de Gente”

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

· Berçário II - período integral - em substituição a AEI Jéssica Cavalcante de Oliveira Brigido, que usufruirá férias no período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Secretário Municipal de Educação, torna pública a convocação de todos os candidatos aprovados no processo seletivo 001/2022, Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 e nº 02/2024, na respectiva função de classificação das vagas disponíveis, para a sessão de atribuição de classe/aulas da Prefeitura Municipal de Guaiçara.

Guaiçara, 28 de maio de 2024
ALAN RAFAEL DE OLIVEIRA
RG 49.627.145-3
Secretário Municipal de Educação

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAÍÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 945

Página 4 de 7

Comunicados

Terça-feira, maio 28, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

| | |
|-------------------------------|-----------------------|
| N.º do Plano de Ação: | 30882120230005-016767 |
| UF Ente Recebedor: | SP |
| Ente Recebedor: | MUNICIPIO DE GUAICARA |
| CNPJ Ente Recebedor: | 46.203.469/0001-29 |
| Valor Total do Plano de Ação: | R\$ 98.571,62 |
| Masked Input | 98 571.62 |

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

| | |
|--|------------------------------------|
| Nome | Marcelo Souza Garcia |
| Cargo | Chefe de Cultura e Turismo |
| Telefone | (14) 99687-7159 |
| E-mail | culturaeturismo@guaicara.sp.gov.br |
| Sou o gestor responsável pela pasta de cultura | <input type="button" value="Sim"/> |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAÍÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 945

Página 5 de 7

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de participação social foi conduzido através de duas consultas públicas presenciais realizadas na Estação Criatividade Vereador Geraldino da Silva, localizada na Av. 9 de Julho, 203. As consultas foram destinadas à interação com a sociedade civil, com a presença especialmente de artistas do município. Além disso, o Conselho de Cultura também esteve presente para contribuir com o diálogo. As datas das consultas foram 01 e 15 de maio, proporcionando oportunidades para diferentes grupos e indivíduos participarem. A escolha de realizar as consultas presencialmente pode ter facilitado a interação direta e o envolvimento mais próximo dos participantes com o tema em discussão. Na primeira consulta, estiveram presentes 17 participantes, enquanto na segunda, o número aumentou para 19 participantes. Esse aumento pode indicar um interesse crescente da comunidade e uma maior conscientização sobre a importância do processo de participação social.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTAwNTQ0

Metas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAÍÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 945

Página 6 de 7

META - Ações Gerais

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|---|---|----------------------|--|---|------------|---|
| Fomento Cultural | Edital de apoio a produções artísticas | R\$ 50.000,00 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 5 | Sim |
| Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais | Climatização com instalação de ar-condicionado no salão de eventos Estação Criatividade Vereador Geraldino da Silva | R\$ 43.643,04 | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado | 1 | Não |

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade |
|---|----------------------|--|-------------------------------------|------------|
| Contratação de pareceristas para análise e parecer dos editais que serão publicados | R\$ 4.928,58 | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Parecerista/Avaliador contratado(a) | 3 |

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|---|---------------------|----------------------|--|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura | | | Sim |

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAÍÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 945

Página 7 de 7

II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Ficam garantidas cotas étnico-raciais em todas as categorias do Edital, nas seguintes proporções: no mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e no mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas. A aferição da presença de 20% ou mais de participação de pessoas negras ou indígenas dentro os principais postos de execução técnica em cada projeto resultarão em diferencial de pontuação em todas as categorias do Edital.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Políticas de cotas

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

JL3HECD7